



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0056934-65.2026.8.19.0000

DESPACHO

1. Intime-se o agravado, na forma do artigo 1.019, inciso II do Código de Processo Civil, facultando-lhe a apresentação de resposta ao recurso, no prazo legal.

2. Após, com a vinda da manifestação acima, ou decorrido o prazo para tanto, apreciarei o pedido de concessão de efeito suspensivo, nos termos em que formulado.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA